

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 118/1981 de 30 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 135/81 do Governo Regional dos Açores, 4 de Novembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/81, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 30-11-1981

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 30-11-1981

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 4 de Novembro de 1981. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.